



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**ESCLARECIMENTOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2017**

A Pregoeira deste TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, em atendimento ao pedido de esclarecimentos apresentado por **LIVRE SOLUÇÕES INOVADORAS**, referente ao **Pregão Eletrônico nº 020/2017**, torna público para conhecimento dos interessados, as seguintes informações:

Questionamento 01:

Analisando o referido edital verificamos a Planilha de formação de preço – SRP e o detalhamento de DBI, qual momento do certame será solicitado essas planilhas? Será necessário apresentação?

Resposta:

A Planilha de formação de preço e o detalhamento de BDI e Encargos Sociais fazem parte da composição dos preços do Grupo (1 a 4). Elas serão solicitadas da empresa vencedora, após o aceite da proposta e verificação das condições de habilitação no prazo a ser estipulado pela Pregoeira. Primeiramente, o vencedor deverá, no prazo de 2 horas, apresentar a proposta conforme formalidades do item 10 do edital, a documentação de habilitação prevista no item 12 e o Catálogo previsto no item 11. Após a análise e aprovação desta documentação, será estabelecido prazo para a empresa enviar os Anexos (Planilhas de Preços, BDI e Encargos).

Goiânia, 26 de abril de 2017.

THAÍS ARTIAGA ESTEVES NUNES

Pregoeira